

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE LAGES – SANTA CATARINA

**PEDIDO DE TUTELA DE
URGÊNCIA**

Processo nº: **0302909-49.2018.8.24.0039 (Recuperação Judicial);**

Requerente: **Preto e Branco Modas LTDA ME.**

PRETO E BRANCO MODAS LTDA ME, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar e ao final requerer o que segue abaixo.

Tendo em vista a limitação do sistema para o carregamento de arquivos, onde aceita somente o limite de 80MB, não foi possível realizar em conjunto o protocolo dos livros contábeis da Requerente, fazendo necessária a juntada destes documentos em protocolo diverso.

Diante dos fatos relatados acima, requer a juntada nos autos dos livros contábeis da Peticionante, conforme indicativo do anexo IX da peça vestibular.

Nestes termos,
Pede deferimento;

Lages (SC), 09 de maio de 2018.

COVOLAN DAÜM ADVOCACIA
OAB/SC - Nº 2576/2015

FABIO JOEL COVOLAN DAÜM
OAB/SC Nº 34.979

Assinado digitalmente

FRANCIANE CÓRDOVA
OAB/SC Nº 41.427
OAB/RS Nº 109.243A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE LAGES – SANTA CATARINA

**PEDIDO DE TUTELA DE
URGÊNCIA**

Processo nº: **0302909-49.2018.8.24.0039 (Recuperação Judicial);**

Requerente: **Preto e Branco Modas LTDA ME.**

PRETO E BRANCO MODAS LTDA ME, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar e ao final requerer o que segue abaixo.

Tendo em vista a limitação do sistema para o carregamento de arquivos, onde aceita somente o limite de 80MB, não foi possível realizar em conjunto o protocolo dos livros contábeis da Requerente, fazendo necessária a juntada destes documentos em protocolo diverso.

Diante dos fatos relatados acima, requer a juntada nos autos dos livros contábeis da Peticionante, conforme indicativo do anexo IX da peça vestibular.

Nestes termos,
Pede deferimento;

Lages (SC), 09 de maio de 2018.

COVOLAN DAÜM ADVOCACIA
OAB/SC - Nº 2576/2015

FABIO JOEL COVOLAN DAÜM
OAB/SC Nº 34.979

Assinado digitalmente

FRANCIANE CÓRDOVA
OAB/SC Nº 41.427
OAB/RS Nº 109.243A



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGES – SANTA CATARINA

Autos nº: 0302909-49.2018.8.24.0039

PRETO E BRANCO MODAS LTDA ME, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar e ao final requerer o que segue.

Em anexo a Requerente traz para o processo, os balanços patrimoniais relativos aos anos de 2014 até o mês de maio do presente ano (2018), anexado ainda o livro contábil simplificado relativo ao ano de 2017, tal como documentação em apenso.

Ainda, é salutar requerer no presente feito a indicação de alguns credores que foram identificados posteriormente ao pedido inicial da presente ação, tal como segue rol abaixo.

- 1) Banco Itaú Unibanco, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, com endereço da sede na Praça Alfredo Edygio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, São Paulo – SP, endereço eletrônico desconhecido, **crédito no valor de R\$ 146.273,28(cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais com vinte e oito centavos).**
- 2) Cooperativa de Crédito Sicredi Altos da Serra RS/SC, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 92.555.150/0001-80, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 179 - Centro, Tapejara – Rio Grande do Sul, CEP 99.950-000, **credito no valor de R\$ 5.901,25 (cinco mil, novecentos e um reais com vinte e cinco centavos).**
- 3) Banco Santander (Brasil S.A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo, São Paulo, **crédito no valor de R\$ 75.206,23 (setenta e cinco mil, duzentos e seis reais com vinte e três centavos).**
- 4) Uno Serviços Contábeis (Contador), CRC/SC Nº 22.364/O-8, com endereço na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 99, Bairro Centro, Lages - SC, 88501-120, **crédito no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).**

Diante desse novo quadro de credores, requer a alteração do valor atribuído ao presente feito para o montante de **R\$ 515.578,52 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais com cinquenta e dois centavos).**

Diante do todo o exposto acima, requer a juntada nos autos das provas que seguem em anexo.

Requer ainda, que seja deferida a complementação do rol de credores com o memorial de cálculo indicado acima, requerendo ainda, o deferimento da modificação do valor atrelado a presente lide, diante do quadro de credores indicados acima, passando a ser atribuída a causa o valor de **R\$ 515.578,52 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais com cinquenta e dois centavos).**

Nestes termos,
Pede deferimento;

Lages (SC), 14 de junho de 2018.

COVOLAN DAÜM ADVOCACIA
OAB/SC - Nº 2576/2015

FABIO JOEL COVOLAN DAÜM
OAB/SC Nº 34.979

Assinado digitalmente

FRANCIANE CÓRDOVA
OAB/SC Nº 41.427
OAB/RS Nº 109.243A